9º Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar - Turma Confirmada!

Brasília-DF, 20 a 24/05/2024
Horário do evento: 08h às 12h

I - OBJETIVO

O curso objetiva capacitar servidores públicos para atuar, acompanhar e compreender o Processo Administrativo Disciplinar, com o desenvolvimento do assunto à luz da jurisprudência e doutrina especializada, mediante a abordagem dos tópicos mais controversos do assunto, com ênfase nos pareceres normativos da Advocacia-Geral da União e orientações da Controladoria-Geral da União.
Haverá treinamento prático sobre os temas abordados em sala, com simulações de situações relacionadas à apuração de faltas funcionais e desenvolvimento do Processo Administrativo Disciplinar.

II - PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos que atuam ou lidam com recursos humanos na Administração Pública Federal, responsáveis por condução de processos disciplinares, sindicâncias, correição,

corregedorias e apuração de faltas funcionais, e demais interessados.

III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Objetivo e fundamentação legal do Processo Administrativo Disciplinar;
2. Princípios do Processo Administrativo Disciplinar;
3. Obrigatoriedade do Processo Administrativo Disciplinar;
4. Análise de questões referentes à sindicância investigativa (investigação);
5. Sindicância Administrativa Disciplinar – Acusatória;
6. Etapas e desenvolvimento do Processo Administrativo Disciplinar;
7. Procedimento sumário e procedimento ordinário;
8. Questões controversas sobre o Processo Administrativo Disciplinar

• Obrigatoriedade da apuração de faltas funcionais praticadas por servidores públicos;
• Amplitude do sigilo no Processo Administrativo Disciplinar;
• Denúncia Anônima;
• Provas ilícitas;
• Prova emprestada;
• Contaminação de provas por derivação;
• Critérios e restrições para a composição dos membros da Comissão Processante;
• Limites de atuação dos poderes de investigação dos membros da Comissão Processante;
• Prazos e formas para a prática dos atos processuais (comunicações, intimações, citação e convocações)
• Assistência de advogado no Processo Administrativo Disciplinar – Casuística da Súmula Vinculante nº 5 do Supremo Tribunal Federal;
• Aplicação subsidiária da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 – Processo Administrativo Federal;

9. Competências da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União;
10. Análise e estudo do Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Federais;

• Estudo das faltas funcionais e respectivas penalidades cabíveis;
• Contagem dos prazos prescricionais;
• Independência das instâncias administrativa e judicial;
• Registros e anotações das faltas funcionais;

11. Desdobramentos das faltas funcionais na esfera criminal;
12. Repercussão das faltas funcionais no campo da improbidade administrativa – Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e
13. Estudos de casos específicos e debates sobre as polêmicas e temas abordados.

IV - CARGA HORÁRIA E PERÍODO

O curso está confirmado para o **período de 20 a 24/05/2024**, no **horário das 08h às 12h**, totalizando 20 (vinte) horas-aula.

V – LOCAL E INFORMAÇÕES

O evento será ministrado no Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 - CEP: 70.318-900, Brasília-DF. Para maiores informações utilize os telefones: (61) 3224-2613, (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993, na Internet acesse o endereço www.abop.org.br

VI – INSCRIÇÕES / CUSTO

Deverão ser feitas através do preenchimento da Ficha Online, enquanto houver vagas. O investimento da inscrição é de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** por participante.

Para cada 05(cinco) inscrições do mesmo órgão efetivadas neste evento, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral adicional.

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 431– ITAU– Agência 8635, Conta Corrente nº 24938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF07.343.300/001-00.

A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48h antes do inicio do curso, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

VII – REQUISITOS

Ter curso superior ou exercício profissional na área de contabilidade, administração, serviços gerais, planejamento, orçamento e finanças públicas em geral ou em áreas correlatas.